



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

PODER LEGISLATIVO

Alfredo Chaves, 17 de julho de 2020.

DE: Secretaria
PARA: Arquivo

Referência:

Processo nº 47/2020

Proposição: Projeto de Lei Executivo nº 12/2020

Autoria:

EXECUTIVO MUNICIPAL

Ementa: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO Nº 012/2020: Dispõe sobre desafetação das áreas da condição de "Bens de Uso Comum do Povo" para categoria de "Bens Especiais", localizadas no Loteamento Villágio Monte Verde, Distrito Sede, Alfredo Chaves.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Aguardar Sanção

Ação realizada: Lei Sancionada

Descrição: Após recebimento da SANÇÃO por meio Lei Ordinária nº 722/2020 e tomado ciência o Excelentíssimo Presidente, conforme sua determinação, segue o arquivamento.

Próxima Fase: Arquivado

Ivania Caprini Tamborini dos Santos
Gerente de Gestão de Documentos



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 33003100310031003A005400